



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



P O R T A R I A

Nº 016/2024

“Dispõe sobre a Revogação da Portaria nº 299/2023 que dispõe sobre a designação de empregado público como Gestor de Contrato.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

R E S O L V E:

Artigo 1º - REVOGAR, a portaria nº 299/2023 que versa sobre a designação de empregado público como Gestor do Contrato, do empregado público **EDNALDO DOMINGOS DA SILVA**, matrícula nº **65663-1**, Supervisor Técnico Administrativo.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 18 de janeiro de 2024.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra

Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP

Tel. 12-3892-1178 e 3892-1084

Visite nosso site: fspss.org.br